



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa tem como objetivo atender à necessidade de limpeza, desinfecção e reposição dos enxovais hospitalares da rede de saúde municipal.

Primeiramente, é importante destacar que a higiene é um fator fundamental em qualquer ambiente de saúde, sendo o enxoval hospitalar parte essencial dos protocolos de limpeza que garantem o suporte adequado tanto aos profissionais quanto aos usuários da rede. A correta higienização desses itens é indispensável para a prevenção de infecções hospitalares.

O enxoval hospitalar é composto por diversos produtos têxteis utilizados em hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, clínicas e outras instituições de saúde, com a finalidade de assegurar a segurança, o conforto e a higiene de pacientes e profissionais. Entre esses itens, incluem-se mantas, lençóis, batas, entre outros.

O serviço de lavanderia contratado atenderá toda a rede hospitalar municipal, assim como as unidades de pronto atendimento, sendo crucial para o pleno funcionamento das unidades de saúde. A ausência desse serviço comprometeria gravemente o atendimento em emergências, UTIs, centros cirúrgicos, centros obstétricos e demais setores essenciais.

Ressalta-se que, além de garantir a continuidade do serviço de lavanderia, a contratação também assegurará a reposição e a manutenção constantes dos enxovais da rede municipal. Esses itens sofrem desgastes intensos em função do uso frequente, do tempo e dos produtos químicos aplicados durante o processo de lavagem, tornando imprescindível sua substituição regular.

Diante da complexidade do objeto em questão, que demanda mais tempo para a conclusão de um processo licitatório regular, e considerando que há contrato vigente (16923/2023) com término previsto para o dia 28/12/2024, justifica-se a contratação emergencial para assegurar a continuidade do serviço, essencial à prevenção de infecções.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A adoção da contratação emergencial permitirá maior agilidade, evitando a interrupção do serviço, que colocaria em risco a integridade física dos usuários e colaboradores da rede de saúde do município. Ressalta-se que, assim que o processo licitatório for finalizado, o contrato emergencial será reiniciado.

2 – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Registra-se que o município de Campina Grande ainda não dispõe de Plano Anual de Contratação para o corrente ano, devendo, nos termos do art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº 4.751/2023, ser elaborado no prazo máximo de 02 anos a partir de sua publicação, razão pela qual não se aplica ao presente caso.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 67, 68 e 69 da Lei nº. 14.133/2021.

As exigências de Qualificação Técnica justificam-se pela necessidade da comprovação que a empresa tem condições de fornecer o produto licitado na qualidade exigida, verificando-se o comprometimento na entrega dos itens e qualidade dos itens, como também mão de obra qualificada para execução do serviço contratado. Quanto às exigências de Qualificação Econômico-Financeira, justificam-se pela validação da regular situação financeira da empresa, para que demonstre a capacidade de cumprir com a obrigação da presente contratação.

A empresa fornecedora terá por obrigação a capacitação (treinamento) de todos os funcionários envolvidos com o setor de lavanderia hospitalar, logo que o fornecimento dos produtos for iniciado, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para o Município.

Se constatado qualquer dano ao enxoval de propriedade do Município ou de propriedade da empresa ganhadora, proveniente dos produtos utilizados no processo de lavagem e de limpeza, a fornecedora será responsabilizada e terá por obrigação o ressarcimento dos prejuízos causados. Se porventura os danos forem irreparáveis a fornecedora terá que substituir o enxoval danificado por outro da mesma qualidade e que seja previamente autorizado pelo Município.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA LAVANDERIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. COM OS DEVERES DE FAZER: - LAVAR O ENXOVAL DAS UNIDADES DE SAÚDE: • HOSPITAL DR. EDGLEY • HOSPITAL ISEA • HOSPITAL PEDRO I • HOSPITAL DA CRIANÇA • UNIDADE MISTA DE GALANTE • UPA ALTO BRANCO • UPA DINAMÉRICA • PASSAR E EMBALAR OS ENXOVAIS EM FORMA DE KITS. • REPOSIÇÃO DE ENXOVAL; • MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA LAVANDERIA; • MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS; • CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PESSOAL; • COLETAR, TRANSPORTAR E DEVOLVER OS ENXOVAIS; • A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR O TRANSPORTE DOS ENXOVAIS EM CARRO TIPO CARGO, FURGÃO OU SEMILIAR COM	KG.	803.000	R\$ 10,80	R\$ 8.672.400,00

Página 3 de 9





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MOTORISTAS, CUJA, A MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E SEGURO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA;				
- A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ PADRONIZAR O TRANSPORTE DOS ENXOVAIS, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NO CARRO DE TRANSPORTES, TAIS COMO, MATERIAL CONTAMINADO E MATERIAL ESTERILIZADO; - ENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NESTE E DEMAIS DOCUMENTOS.				
				R\$ 8.672.400,00

Com base em contratações anteriores, a estimativa de lavagens é de 66.000 quilos de roupas hospitalares por mês.

A estimativa de processamento de roupas da lavanderia hospitalar do hospital Pedro I é de

DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A Secretária de Saúde dispõe de 810 unidades de lençóis, 70 mantas e 150 batas como enxoval hospitalar. A empresa contratada fornecerá, em regime de comodato, a quantidade de 1800 lençóis, 300 mantas e 400 batas, que complementar o enxoval da Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.

A empresa deverá garantir a reposição do enxoval da secretária de saúde realizando a reposição das peças danificadas sempre que houver a necessidade de substituição a fim de garantir a manutenção do quantitativo de enxovais da secretária de saúde.

Tendo em vista, que haverá a necessidade de transporte de enxovais entre a lavanderia e as unidades atendidas pelo serviço. O transporte dos enxovais limpos e contaminados serão realizados pela empresa contratada que deverá garantir minimamente **02 (dois) veículos do tipo cargo, furgão ou similar** com motoristas, cuja, manutenção, combustível e seguro serão de responsabilidade da empresa. Os veículos deverão ser devidamente identificados, e utilizados de modo que os enxovais contaminados (sujos) não sejam transportados no veículo de enxovais esterilizados (limpos) ou vice-versa.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A lavanderia do hospital Pedro I possui em funcionamento 02 máquinas de secar, 01 centrífuga, 01 máquina lavar e 01 máquina extratora. Para compor os equipamentos da lavanderia a empresa deverá fornecer em regime de comodato 01 centrífuga e 01 calandra. A manutenção das máquinas será de responsabilidade da empresa contratada.

DO PESSOAL E COLABORADORES

Estima-se a necessidade de 25 colaboradores para a prestação de serviços de lavanderia, embalagem, transporte e recolhimento dos enxovais, tanto higienizados quanto contaminados.

Como já informado anteriormente, a empresa fornecedora terá por obrigação a capacitação (treinamento) de todos os funcionários envolvidos com o setor de lavanderia hospitalar, logo que o fornecimento dos produtos for iniciado, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para o Município.

A empresa deverá assumir todas as responsabilidades com relação ao recurso humano, incluindo encargos fiscais e sociais decorrentes da contratação dos colaboradores, bem como os custos referentes ao transporte, fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

DOS INSUMOS QUÍMICOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Detergente líquido para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalar, com notificação na ANVISA.
- Alvejante desinfetante clorado para lavanderia hospitalar com teor mínimo de 6% de hipoclorito de sódio, registrado na ANVISA risco II, em acordo com a RDC – 14.
- Ativador alcalino Líquido a base de hidróxido de sódio, com registro na ANVISA risco II.
- Neutralizante de alcalinizantes a base de metabissulfito de sódio, devidamente notificado na ANVISA.
- Amaciante para lavanderia hospitalar a base de quaternário de amônia, devidamente notificado na ANVISA.
- Desinfetante hospitalar para áreas semicríticas a base de cloreto de benzalcônio com no mínimo 6%, peróxido de hidrogênio com no mínimo 6% e biguanida com no mínimo 1%. produto com a RDC-14, risco II de acordo com ANVISA.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Álcool em gel a 70 INPM devidamente registrado na ANVISA.
- Sabonete líquido perolizado, devidamente notificado na ANVISA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

O estudo demonstrou duas possibilidades que podem atender a demanda atual, a primeira delas seria a contratação de empresa para gerenciar a lavanderia do hospital Pedro I, com obrigação de lavar; passar; embalar, recolher, distribuir, repor os enxovais da secretaria de saúde, fornecer enxovais em comodato e realizar manutenção dos equipamentos e estrutura física da lavanderia.

A segunda alternativa consistiria na Secretaria de Saúde gerir a lavanderia hospital Pedro I, com obrigação de lavar; passar; embalar, recolher, distribuir, repor os enxovais, realizar manutenção dos equipamentos e da estrutura física da lavanderia, para tanto, seria necessário realizar diversas contratações correlatas, como, contratação de empresa especializada em manutenção das máquinas e equipamentos, realizar aquisição de produtos saneantes de lavanderia hospitalar, realizar concurso público para contratação de mão de obra, realizar aquisição/locação de veículos tipo furgão, realizar a aquisição e manutenção dos enxovais.

Diante dos fatos apresentados fica claro que lidar com um único fornecedor diminui os custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, fornecimento, garantias dos produtos e serviços.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias,





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação é de R\$ 8.672.400,00 (oito milhões seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). O valor foi estimado a partir da plataforma Banco de Preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nesse caminho, considerando a necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência do serviço público, a melhor opção é a apresentada na segunda solução.

Contratar empresa especializada em lavanderia hospitalar para gerir a lavanderia do Hospital Pedro I será a melhor alternativa para garantir o fornecimento de enxovais as unidades de saúde geridas pela Secretaria de Saúde do município de Campina Grande.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista o intuito deste processo é evitar o elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos e serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo de serviços.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação de empresa especializada em Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, utilizando-se da estrutura da lavanderia já existente no Hospital Pedro I, garantir de maneira eficiente a continuidade da execução da limpeza, desinfecção e





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

reposição dos enxovais hospitalares (uniformes, batas, roupas de cama, toalhas e outros itens utilizados) de toda a rede de saúde municipal.

Pretende-se ainda com a contratação de empresa especializada economizar na realização de diversas contratações correlatas, como, contratação de empresa especializada em manutenção das máquinas e equipamentos da lavanderia; manutenção da estrutura física das instalações da lavanderia; aquisição de produtos saneantes de lavanderia hospitalar; contratação de mão de obra através de concurso público; promoção de cursos especializados e treinamento de pessoal; locação/aquisição de veículos tipo furgão, realização de aquisição/confecção de enxovais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram realizadas pesquisas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis de setembro de 2023 aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria-Geral da União, consultas no Painel de Legislação do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e também consulta no Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e não foram localizadas legislação, orientações ou reservas necessárias ao presente objeto da contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação de empresa para gerenciar a lavanderia do hospital Pedro I, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Logística e a Gerência de Materiais e Serviços, responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, no uso de suas atribuições, em obediência aos princípios licitatórios, mostra ser viável a contratação pretendida.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Página 8 de 9





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Equipe Técnica:

Vilmario David da Silva
Coordenador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C19-56C1-C21B-99C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMARIO DAVID (CPF 804.XXX.XXX-49) em 19/12/2024 16:27:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1C19-56C1-C21B-99C9>